



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 17 de maio de 2017
(quarta-feira)
às 09h30**

PAUTA
6ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CTFC**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

-Inclusão de convidado.

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

"Discutir a Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que permite às companhias aéreas cobrar pelo despacho de bagagem dos passageiros".

Observações:

Esta reunião será realizada em caráter interativo. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo número 0800 61 2211.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RTG 2/2017](#), Senador Ataídes Oliveira

Convidados:**José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**

- Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac

Igor Rodrigues Britto

- Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec

Eduardo Sanovicz

- Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - Abear

Matheus Schuch

- Representante da Associação Nacional em Defesa dos Direitos dos Passageiros do Transporte Aéreo - Andep

Carlos Ebner

- Diretor da International Air Transport Association - IATA

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 22 de 2017**

Requer, com base no art. 215, inciso II, alínea b, c/c os arts. 71, 72, 74 e 90, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, c/c o art. 37, caput e inciso II do § 3º, todos da Constituição Federal (CF); e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a disponibilização, na página de cada Comissão – permanente ou temporária –, do total de seus gastos anuais, de qualquer natureza, a partir do presente exercício.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:[Requerimento \(CTFC\)](#)**ITEM 2****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 23 de 2017**

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de audiência pública na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), para discutir o envolvimento ou até cumplicidade das empresas de auditoria externa e consultoria em possíveis crimes de adulteração de balanços e relatórios contábeis de empresas privadas e públicas, com vistas a encobrir desvios, mal feitos e pagamentos de propinas a agentes públicos, com os seguintes convidados:

- Leonardo Porciúncula Gomes Pereira; Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;*
- Fernando Alves; Diretor Presidente da Price Waterhouse Coopers – PWC;*
- José Martonio Alves Coelho, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC;*
- Charles Kriech, Sócio-líder de Auditoria - Brasil e América do Sul da KPMG.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Textos da pauta:[Requerimento \(CTFC\)](#)